



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

ATA Nº 045/90

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1990, às 19,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em sua sala de Sessões, junto ao Centro Administrativo Municipal, situado na Av. 25 de Julho 202, sob a Presidência do Vereador Francisco Bernardo Mezzomo, e contando com mais a presença dos seguintes: PFL: Francisco B. Mezzomo, Henri Perin, Erni João Zatti e Bruno Maróstica. PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. PMDB: José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Carlos Palharini e Alceu F. Candatem. Observada a existência de quorum, o Presidente sob a Proteção Divina, deu por iniciados os trabalhos Legislativos desta data; solicitando que o secretário substituto Sr. Vereador Geraldo A. Peccin, procedesse com a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTES: Projeto de Lei nº /90; que "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar o Grêmio Esportivo Cultural Silva Jardim e dá outras Providências". Projeto de Lei nº /90; que "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato, refrigerador específico para estocagem de sangue e dá outras providências". Projeto de Lei nº /90; Que "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Associação Unidos Motoristas Serafinenses e dá outras Providências". Projeto de Lei nº 90; que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a faculdade de Odontologia da Universidade de Pelotas e dá outras Providências".

ORDEM DO DIA: Após a apreciação e votação os Projetos de Leis acima mencionados, obtiveram o parecer unânime dos Vereadores e foram assinados pelas Comissões Especiais nas pessoas dos seguintes senhores Vereadores: 1º - Erni João Zatti, José M. Rodrigues e Geraldo Arnaldo Peccin. 2º - Bruno Maróstica, Geraldo A. Peccin e Oldemar Carlos Palharini. 3º - Henri Perin, Geraldo A. Peccin e Alceu Féliz Candatem. 4º - Bruno Maróstica, Geraldo Arnaldo Peccin e Nestor Magon. Os demais Projetos foram somente apreciados e sendo solicitado vistas. Após isso o Presidente solicita apreciação e votação da Emenda à Lei Orgânica Municipal, que em seu Art. 1º; cria o Conselho Municipal de promoção dos direitos e defesa da criança e adolescente, ficando assim aprovada em seu segundo turno. O Secretário fez a leitura do Projeto de Lei apresentado na Sessão, que "Autoriza o Poder Executivo a subvencionar o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da alimentação de Serafina Corrêa e dá outras Providências". Os Projetos aprovados na Sessão não tiveram maiores discussões, ficando assim os de maior polemica para estudos e para serem apreciados, e discutidos nas próximas Sessões; São os seguintes: Projeto de Lei; que "Autoriza o Poder Executivo a receber área frontal de terreno urbano em permuta de despesas de calçamento"; Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a indenizar SRª Loide Faé e dá outras providências; Justificativa do Veto aposto ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração do nome da rua Otávio Rocha, para rua José Franciosi e dá outras Providências

Mezzomo

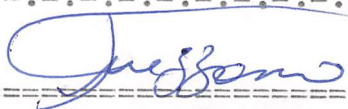


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

Continuação da Ata de nº 045/90. PEDIDOS: O Vereador Geraldo A. Peccin, Pede que o Executivo atenda os pedidos atrasados. O Vereador Perin, pede que se indenize o Sr. Balduino Maccari já que o mesmo autorizou que se perfurasse poço artesiano em sua propriedade. O Vereador Francisco Bernardo Mezzomo pediu para os Vereadores que colaborarem na compra de balas (doces) ao clube Jardim Italia; A maioria se manifestou ao contrário, pois então haveríamos de atender com o mesmo a outras entidades ou escolas. O Vereador José Maurício Rodrigues acha impróprio e diz que tem que parar o tráfego de caminhões galeteiros após às vinte horas na rua central da Cidade; Peccin diz que se não bastasse o mau cheiro liberado pela empresa Perdigão ainda temos que suportar o mau cheiro liberado pelos caminhões. O Presidente da Câmara Sr. Vereador Francisco Bernardo Mezzomo anunciou que na próxima Sessão da Câmara realizar-se-ão eleições de Presidente / da Câmara e demais cargos. Sem mais haver a tratar e por ninguém fazer uso da palavra o Presidente sob a proteção divina deu por encerrados os trabalhos desta data; Sala de Sessões aos vinte dias do M^o de dezembro de 1990.....

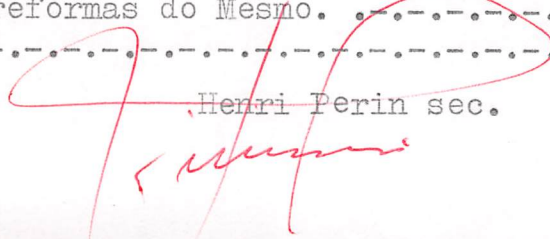
Henri Perin Sec.

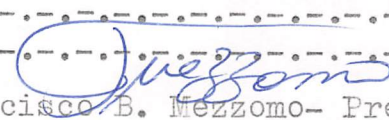
=====  =====
Francisco B. Mezzomo Pres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa
Câmara de Vereadores

Adendos à Ata de nº 045/90.-----
O Vereador José Maurício Rodrigues na ordem dos pedidos, sugeriu
que se elabore um ante-Projeto legislativo proibindo tráfego de ca
minhões no centro da Cidade. O Vereador Geraldo A. Peccin, constou
e contra-arazou a justificativa do Veto do Prefeito Municipal, /
quanto a alteração do nome das ruas, dizendo que o Prefeito Muni-
cipal veta o que não ^{intervém} parte do mesmo, ignorando assim, diversos art.
da Lei Orgânica tais quais: Art. 65 Inc. XXXIV, Art. 48 § 1º, Art.
73 Inc. A e B, Art. 85 § IV e VI mais ato das disposições transitó
rias Art. 87 § 1º, Art. 180. O Vereador Erni João Zatti disse que
os recursos recebidos pelo Clube Cultural Silva Jardim, foi para
reformas do Mesmo. -----


Henri Perin sec.


Francisco B. Mezzomo- Presidente.